FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 050/2015
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS **CNPJ:** 21.997.934/0001-10	Data: 30/11/2015
VALOR (R$): 306.179,86 (trezentos e seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	**Dispositivo da Resolução do CMN:** Resolução 3.922/10, Art. 7°, Inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal – FI BRASIL TP RF LP, para enquadramento aos limites e condições estabelecidas na resolução 3.922/2010.

Características dos ativos:

CAIXA FI BRASIL TP RF LP:
FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI
Resolução 3.922/10, Art. 7°, Inciso IV.

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Fernanda Berenice Dahmer Sanders Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 928.327.920-49	Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018	Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018